



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 074 /2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 20/2019, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 15/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de peças elétricas para manutenção de veículos da frota municipal pertencentes à Divisão de Transportes e Controle de Frotas, Secretaria de Fomento às Atividades Econômicas, Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, Divisão de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, pelo período de, pelo período de 12 (doze) meses, deste Município a Favor da empresa:

| VENCEDOR  | VALOR R\$   |
|---|---|
| DIAUTO – AUTO CENTER E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ 15.435.908/0001-03 | R\$101.792,00 (cento e um mil e setecentos e noventa e dois reais). |

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019.

Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

